Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8689/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8894/2013
PROTOCOLO	:	1418037
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARCENO ATHAS JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	**1**-CIRUMED COMÉRCIO LTDA.;**2**-COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.;**3**-DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;**4**-DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.; **5**-MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; **6**-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; **7**-RINALDI & COGO LTDA.; **8**-VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 010/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.